



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Estado do Espírito Santo

Publicado no
Mural do FAPSPMG

17 / 09 / 24

DECRETO Nº 13.541/2024

[Handwritten signature]

Decreta Ponto Facultativo

Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12460/2022

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da festa do Município, que neste ano, excepcionalmente, será antecipada, devido a realização das eleições municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 20 de setembro de 2024 – sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 13.536/2024.

Guaçuí – ES, 16 de setembro de 2024.

[Handwritten signature]
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

[Handwritten signature]
DAYANE FERREIRA CAMARDA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos